



PORTARIA Nº 100-GAB/PROGEP, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, considerando o disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, e de acordo com o Edital nº 03/2026 - PROGEP/UFMS, torna pública a divulgação da **Comissão de Heteroidentificação** e da **Comissão de Verificação Documental Complementar** do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme:

Integrante 6138*:** homem, branco, servidor público federal, participação em oficinas sobre a igualdade racial da UFMS e IFMS; experiência em comissões de heteroidentificação em concursos públicos e processos seletivos municipais, estaduais e federais, realizados pela Fapex e Avalia, participa desde 2016 das bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos (as) candidatos (as) ingressantes nos cursos de graduação e pós-graduação da UFMS.

Integrante 303:** mulher, parda, servidora pública federal, experiência em comissões de heteroidentificação em concursos públicos, processos seletivos municipais, estaduais e federais, e em das bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos (as) candidatos (as) ingressantes nos cursos de graduação e pós-graduação da UFMS, desde 2018.

Integrante 197*:** mulher preta, servidora pública federal, experiência em comissões de heteroidentificação em concursos públicos, processos seletivos municipais, estaduais e federais, e em das bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos (as) candidatos (as) ingressantes nos cursos de graduação e pós-graduação da UFMS, desde 2018.

GISELENE WALTER DA SILVA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6267717** e o código CRC **9E6BF393**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS